

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 94, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Institui Comissão Especial na forma que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos V e VIIIda Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

- Art. 1º É instituída Comissão Especial para análise, criação e/ou revisão das legislações municipais referentes às seguintes matérias:
  - I Plano de cargos e carreira dos servidores da Educação;
  - II Plano de cargos e carreira dos servidores da Saúde;
  - III Plano de cargos e carreira dos servidores do Quadro Geral;
  - IV Estrutura Administrativa;
  - V Estatuto dos servidores do Município;
- VI Regulamento do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.
  - Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes servidores:
  - I o Procurador Geral do Município;
  - II o Secretário Municipal da Administração;
  - III o Secretário Municipal da Educação;
  - IV a Secretária Municipal da Saúde;
  - V a Secretária Municipal de Finanças;
- VI a convite, um servidor representante de cada um dos quadros de cargo e carreiras objetos do presente Decreto.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Comissão Especial poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 10 dias de abril de 2019; 130° da República, 31° do Estado e 25° do Município.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS Prefeito de Oliveira de Fátima